



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.085, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCELO FRANCISCO DONANZAN LANZA, portador do RG/SP. 22.010.736, da função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 8.749, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo